



RESOLUÇÃO Nº 0289/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.932.295-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Neila Cristina Scapini Lopes**, RG nº 7.284.426-2, Técnico Administrativo, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1036/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, do servidor **Francisco Guilherme Lutz**, RG nº 8.358.065-8, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, lotado no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Elsa Pereira da Rocha**, RG nº 8.582.060-0, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1036/2017/GS/SESA, de 23/11/2017.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde